

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 010/2016.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários públicos do Município de Uibaí e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR para os cargos em comissão, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Uibaí, Estado da Bahia, os funcionários abaixo relacionados, com vantagens e prerrogativas inerentes à função pública assumida:.

NOME	CARGO	C/H	CCD	LOTAÇÃO
Ângela Merice Machado	Diretora Escolar	40 h	CCD3	Grupo Escolar Jose de Alencar
Fátima Aparecida Mendes Conceição	Vice-Diretora	40 h	–	Escola Mun. Joana Angélica
Francolino de Souza Pereira	Diretor Escolar	40 h	CCD2	CERA-Colégio Est.Riacho de Areia
Magna Oliveira Miranda	Vice-Diretora	40 h	–	Escola Mun. José de Anchieta
Mirtes Sandra Silva Matos	Vice-Diretora	40 h	–	Escola Mun.Sossego da Mamãe
Mônica Rocha	Diretora Escolar	40 h	CCD3	Escola.Mun. Antônio Machado de Souza
Geigybel Nues de Menezes Cambui	Vice-Diretora	40 h	–	Escola Mun. Getúlio Vargas

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 01 de fevereiro de 2016.


 PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
 Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@hollistica.com.br